



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2394/2023

Concede ao servidor Ditmar Santoro, licença prêmio.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **DITMAR SANTORO**, portador do CPF n.º 663.113.229-00, matrícula 9471, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Pedreiro, Licença Prêmio no período de 18 de janeiro até 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2782
Data 20/01/2023